

EDITAL N.º 75/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 10 de Março de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Publica o número de vagas por curso/turno/habilitação/campus para a Etapa Especial - REFUGIADOS E MIGRANTES - do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2026.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a [Resolução nº 004/2023-CEP](#), que aprova as normas para aproveitamento de vagas remanescentes do concurso vestibular, do processo de avaliação seriada e do SISU, e revoga a Resolução n.º 003/2022-CEP;

Considerando a [Resolução nº 020/2024-CEP](#), que aprova normas para acesso de refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e revoga a Resolução nº 026/2018-CEP;

Considerando a [Resolução nº 205/2006-CEP](#), que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei nº 14.995/2006;

Considerando a [Resolução nº 018/2025-CEP](#), que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2026;

Considerando a [Portaria nº 004/2025-DAA](#), que Publica o Cronograma para Renovação de Matrícula de Veteranos e Matrícula de Calouros para o Ano Letivo de 2026 – Vestibulares, PAS, SISU e Processo de Vagas Remanescentes;

Considerando o [Edital nº 16/2026-DAA](#), que publica normas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2026.

TORNA PÚBLICO:

O número efetivo de vagas por curso/turno disponibilizadas para a chamada única da Etapa Especial - **REFUGIADOS E MIGRANTES** - do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2026, destinadas aos candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade e aos candidatos indígenas que estejam na lista de espera do Vestibular Intercultural dos Povos Indígenas no Paraná, conforme segue:



1. VAGAS POR CURSO/TURNO/HABILITAÇÃO/CAMPUS

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
Cianorte	Design	Integral	12
Cianorte	Pedagogia	Noturno	5
Cidade Gaúcha	Engenharia Agrícola	Integral	30
Goioerê	Engenharia de Produção	Noturno	31
Goioerê	Engenharia Têxtil	Noturno	18
Goioerê	Física – Licenciatura	Noturno	36
Goioerê	Física Médica	Vespertino e Noturno	27
Ivaiporã	Educação Física	Noturno	6
Ivaiporã	História	Noturno	28
Ivaiporã	Serviço Social	Noturno	14
Maringá	Ciências Econômicas	Matutino	5
Maringá	Ciências Econômicas	Noturno	8
Maringá	Ciências Sociais – Bacharelado	Noturno	2
Maringá	Engenharia de Alimentos	Integral	11
Maringá	Engenharia de Produção – Agroindústria	Integral	3
Maringá	Engenharia de Produção – Confeção Industrial	Integral	8
Maringá	Engenharia de Produção – Construção Civil	Integral	10
Maringá	Engenharia Química	Integral	9
Maringá	Engenharia Têxtil	Noturno	2
Maringá	Estatística	Integral	14
Maringá	Filosofia	Noturno	8
Maringá	Física – Bacharelado	Vespertino e Noturno	5
Maringá	Física – Licenciatura	Noturno	3
Maringá	Geografia – Bacharelado	Matutino	4
Maringá	Geografia – Bacharelado	Noturno	3
Maringá	Geografia – Licenciatura	Matutino	5
Maringá	Geografia – Licenciatura	Noturno	6
Maringá	História	Noturno	2
Maringá	Letras – Português	Matutino	5
Maringá	Letras – Português/Francês	Noturno	5
Maringá	Letras – Português/Inglês	Noturno	3
Maringá	Matemática – Bacharelado	Vespertino e Noturno	14
Maringá	Matemática – Licenciatura	Noturno	28
Maringá	Música: Contrabaixo	Matutino	1
Maringá	Música: Educação Musical	Matutino	1
Maringá	Música: Flauta Transversal	Matutino	1



CAMPUS	CURSO	TURNOS	VAGAS
Maringá	Música: Viola	Matutino	1
Maringá	Química – Bacharelado	Integral	4
Maringá	Química – Licenciatura	Noturno	13
Maringá	Secretariado Executivo Trilíngue	Noturno	2
Umuarama	Engenharia Ambiental	Noturno	10
Umuarama	Engenharia Civil	Integral	12
Umuarama	Engenharia de Alimentos	Noturno	25
Umuarama	Tecnologia em Alimentos	Noturno	44
Umuarama	Tecnologia em Gastronomia	Matutino	12

2. CRONOGRAMA DA ETAPA ESPECIAL – Chamada Única

2	MATRÍCULA PARA CALOUROS – VAGAS REMANESCENTES – VESTIBULARES E PAS*	
2.1	Chamada ÚNICA – Publicação das vagas e critérios de seleção	10/03/2026
2.2	Inscrições	10 e 11/03/2026
2.3	Resultado	12/03/2026
2.4	Efetivação da Matrícula	12/03/2026

3. INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site <https://daa.uem.br/estude-na-uem/graduacao/vagas-remanescentes-1>, a partir das 14h do dia 10/03/2026 até às 23h59 do dia 11/03/2026.

3.2 Link para preenchimento do Questionário sociocultural (Obrigatório para efetivação da inscrição): <https://forms.gle/hn1xrSLfkMCqQ5rM8>.

3.3 Podem participar da etapa especial os candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade e os candidatos indígenas que estejam na lista de espera do Vestibular Intercultural dos Povos Indígenas no Paraná.

3.4 É vedada a participação, no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, do aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UEM;

3.5 Os inscritos devem indicar, no ato da inscrição de cada chamada, até cinco cursos, em ordem de preferência, para os quais desejam concorrer para vaga remanescente;



3.6 Para classificação dos candidatos inscritos na **Etapla Especial** serão adotados os critérios de classificação previstos no Art. 7º da Resolução nº 020/2024-CEP, conforme segue:

Art. 7º *No caso da demanda ser superior ao número de vagas remanescentes disponíveis para um determinado curso, devem ser adotados critérios de prioridade, considerando a média aritmética das notas do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente.*

Parágrafo único. *Para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um(a) mesmo(a) curso/habilitação/ênfase, turno e campus, devem ser adotados os seguintes critérios:*

I - comprovar a renda familiar inferior a dez salários mínimos mensais, ou menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério;

II - a situação de empate persistindo, a vaga deve ser destinada ao candidato de maior idade.

3.7 Documentos obrigatórios para Refugiados e Migrantes em situação de vulnerabilidade:

I - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II - Documento de identificação com foto comprobatório de situação migratória, podendo ser o Registro Nacional Migratório (RNM), provisório ou definitivo, juntamente com declaração emitida por organizações não governamentais afetas ao refúgio e à migração, declarando migração em situação de vulnerabilidade ou Passaporte com visto humanitário ou Protocolo de refúgio ou Protocolo de solicitação de refúgio ou Declaração emitida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE);

III - Comprovante de conclusão do Ensino Médio com histórico escolar ou certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), contendo carga horária e notas das disciplinas de todas as séries ou declaração/atestado de processo de equivalência dos estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul) fornecida por estabelecimento de ensino autorizado ou por Conselho Estadual ou Órgão Federal de Educação do Brasil;

IV - Questionário sociocultural redigido em língua portuguesa com critérios estabelecidos no edital.

3.8 Os cursos com candidatos em lista de espera só terão suas vagas disponibilizadas para o processo de vagas remanescentes após finalização da convocação de todos os candidatos que solicitaram participação na lista de espera de cada processo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos classificados em cada uma das etapas, que estiverem inscritos para o curso de **Graduação em Música**, em qualquer uma de suas habilitações, devem ser submetidos à prova de habilidades específicas em música, a ser organizada pela coordenação do curso de Música,



Continuação do Edital n.º 75/2026-DAA, fls. 5

conforme previsto na Resolução nº 004/2023-CEP e programa de prova disponível em <https://daa.uem.br/estude-na-uem/graduacao/vagas-remanescentes-1>.

4.2 As vagas remanescentes que surgirem durante uma chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, e, portanto, não constantes dessa chamada, somente devem ser disponibilizadas na próxima chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, se houver.

Maringá, 10 de Março de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos

